



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 963 - 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2019.

Procedeu-se a Leitura da Súmula da Sessão Ordinária nº 962 de 05 de Agosto de 2019, a qual foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Procedeu-se á Leitura do **Ofício nº 90/2019 do Executivo Municipal e do Projeto de Lei nº 15/2019**, que: "Estabelece critérios para numeração predial e dá outras providências."

Procedeu-se á Leitura do **Ofício nº 91/2019 do Executivo Municipal e do Projeto de Lei nº 16/2019**, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal de Ribeirão do Sul, a firmar Convênio com a União, por intermédio dos Juízos da 82ª e 313ª, zonas Eleitorais de Ourinhos."

Procedeu-se á Leitura do Requerimento nº 16/2019 de autoria do Vereador Ivo Antonio Gozzo. **Assunto:** Informações acerca da indicação 94/2017, onde se trata de Padronização de veículos Oficiais. O requerimento foi discutido, votado e aprovado por unanimidade.

Procedeu-se á Leitura do Requerimento nº 17/2019 de autoria do Vereador Ivo Antonio Gozzo. **Assunto:** Prestação de Contas da Festa do Peão de 2019. O requerimento foi discutido, votado e aprovado por unanimidade.

Procedeu-se á Leitura do Requerimento nº 18/2019 de autoria do Vereador Ivo Antonio Gozzo. **Assunto:** Informação acerca da construção da entrada do Cemitério Municipal. O requerimento foi discutido, votado e aprovado por unanimidade.

Procedeu-se á Leitura do Ofício nº 52/2019 do Executivo Municipal.. **Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 13/2019.

Procedeu-se com a chamada regimental dos Senhores Vereadores, estando ausente o Vereador José Antônio Lopes da Cruz.

O Projeto de Lei nº 12/2019, que: "Dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Ribeirão do Sul para o exercício de 2020 e dá outras providencias", foi discutido, votado e aprovado em Primeiro Turno.

O Projeto de Lei nº 16/2019, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal de Ribeirão do Sul, a firmar Convênio com a União, por intermédio dos Juízos da 82ª e 313ª, zonas Eleitorais de Ourinhos," foi discutido, votado e aprovado em Turno Único.

FOI COMUNICO QUE A REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2019 (2ª FEIRA) ÀS 20 HORAS.

CONVOCOU OS SENHORES VEREADORES PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, VISANDO DELIBERAR EM 2º TURNO DE VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 12 DE 2019.
